



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 4.032

De 18 de setembro de 1992

Projeto de lei nº 95/92

Autor: Vereador Joacir Aparecido Leite

Introduz alteração na Lei nº 3297,
de 03 de junho de 1986 (Normas para
uso do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZID-1, a Avenida José Aiévoli em toda a sua extensão, ou seja entre a Rua Lourenço Rolfsen e a Estrada Municipal, no Jardim Igua - temy, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 1992 (mil, novecentos e noventa e dois).

OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ADINA DOLORICE MÓDOLO
Diretora Geral

Registrada à fl. 101, do livro competente nº 04.